



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA** pela Resolução CEPE-UEMS Nº 37, de 3/4/1996

~~RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 017, de 17 de novembro de 1994.~~

~~Homologa e retifica a Resolução  
CEPE/UEMS Nº 011, de 24 de outubro de  
1994, baixada “ad referendum”.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da  
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 17 de  
novembro de 1994,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Homologar a Resolução/CEPE/UEMS Nº 011, de 24 de  
outubro de 1994, com a seguinte retificação: “Art. 12 – onde se lê 10, leia-se 11; Art. 15  
– onde se lê 13, leia-se 14”.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Prof. JAIR SOARES MADUREIRA**  
Presidente CEPE-UEMS~~